

Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Ano VIII - Edição nº 01100 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.
- RESOLUÇÃO Nº 25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR
- PORTARIA Nº 27/2025 - EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA
- PORTARIA Nº 28/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA.
- PORTARIA Nº 29/2025 - Dispõe sobre a destituição do cargo de Diretoria Geral Interina da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana.
- PORTARIA Nº 30/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA.
- NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O JULGAMENTO DOS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025.
- SELEÇÃO SIMPLIFICADA POLICLÍNICA REGIONAL – FEIRA DE SANTANA
EDITAL 10/2025 – RESULTADO FINAL.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

AVISO DE DISPENSA N° 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025
BASE NO ART. N° 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua **Comissão de Licitação**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA**, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2025 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 02 de outubro de 2025.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
[consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05B652AF2AFEABA70FD028D0642AF7A

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para manutenção predial, elétrica e hidráulica, visando a conservação e funcionamento adequado das instalações físicas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana –PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	Lâmpada tubular T8 1,20m LED 6500k 20W	UN	39
2	Lâmpada bulbo LED 6500k 50W.	UN	26
3	Lâmpada bulbo halogena 220V 60W	UN	08
4	Plafon embutir quadrado 6500K 45W	UN	13
5	Sifão universal flexível multiuso	UNI	20
6	Massa plástica 400g mármore e granito	UN	03
7	Refletor LED 6500k 100W	UN	05
8	Torneira plástica preta para jardim	UN	07
9	Fita veda rosca 18mm com 25m	UNI	05
10	Plafon redondo 22cm embutir 6500k 18W	UN	26
11	Bucha borboleta/gesso drywall fly 2 + parafuso	UN	26
12	Cabo pp2x1,5mm	METROS	65
13	Rejunte de piso cinza 1kg	UN	02
14	Massa corrida 1kg	UN	02
15	Broca para madeira 6mm	UN	04
16	Broca para parede 6mm	UN	04

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

17	Lâmina de serra	UN	04
18	Fita isolante 20m	UN	07
19	Desengripante 300ml	UNI	07
20	Limpa contato 300ml	UN	05
21	Assento sanitário universal	UN	39
22	Vaso sanitário com caixa acoplada	UN	02
23	Adesivo silicone acético	UN	07
24	Tinta spray branco 250 ml	UN	05
25	Lixa d'água grão Nº 220	UN	08
26	Roçadeira elétrica 220V 800W tipo de corte: fio de nylon para aplicação: grama e vegetação rasteira.	UN	01
27	Jato elétrico 220V 1600W pressão máxima: aproximadamente 1500 psi, vazão média: 300 a 360 L/h.	UN	01
28	Suporte para celular modelo: torre vertical com base estável, compatibilidade: universal (suporta diversos tamanhos de smartphones), ajuste: altura regulável e inclinação ajustável, material: plástico ABS e/ou metal leve, base: antideslizante, com proteção para superfícies.	UN	04

1.2 Estes insumos serão disponibilizados para equipar, substituir e suprir os equipamentos manutenção para melhoria das instalações físicas e operacionais na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: A presente aquisição visa atender à demanda emergente de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas, elétricas e hidráulicas da unidade. A substituição e/ou reforço dos itens descritos são indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto aos usuários e profissionais que atuam no local. A maior parte dos materiais, como lâmpadas LED, refletores e plafons, são essenciais para assegurar a iluminação eficiente de ambientes internos e externos, promovendo melhor visibilidade e contribuindo para a segurança patrimonial e pessoal. Ressalta-se que a utilização de lâmpadas LED com temperatura de cor 6500k proporciona iluminação mais

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

clara e econômica, sendo mais apropriada para ambientes institucionais. Itens como sifões, torneiras plásticas e fitas veda rosca são fundamentais para reparos hidráulicos de uso frequente, garantindo o funcionamento adequado das pias, lavatórios e outros pontos de uso comum.

Portanto, a aquisição desses materiais se mostra indispensável para a continuidade dos serviços, prevenção de falhas operacionais e conservação do patrimônio público, evitando interrupções no atendimento e promovendo maior eficiência na manutenção predial da unidade.

2.2 Justificativa do quantitativo:

O quantitativo dos itens listados foram calculados com base nos insumos que foram utilizados em 2023, somados a 30%; como margem para variação do ano em questão.

2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A Aquisição dos Itens através do sistema de registro de preços. Esta solução evita que os itens fiquem em estoque sem o consumo, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08h às 12h, de 13h às 16h, na Assessoria Administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

4.2 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

- 6.3** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;
- 6.4** Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 6.5** Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste **Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis**;
- 6.6** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;
- 6.6.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.6.2** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.6.3** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.
- 6.7** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 6.7.1** Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.
- 6.7.2** As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;
- 6.7.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.8** A CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.8.1** Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
- 6.8.2** Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.8.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 6.8.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 6.8.5** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avencidas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar;
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal;

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14 Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal nº 6.437/77 e Crime previsto no código penal, a ser apurado na forma da Lei;

Prazo de pagamento.

8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Autorização para funcionamento emitida pela ANVISA/MS conforme legislação;
- c) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme legislação;

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.529,28 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação

ÓRGÃO: 1 – CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 14 de Agosto de 2025

Isabel Cristina Cerqueira Guedes

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA - DISPENSA Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

EMPRESA:					
END. COMERCIAL: UF:					
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:			
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:		CNPJ:			
E-MAIL:					
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para manutenção predial, elétrica e hidráulica, visando a conservação e funcionamento adequado das instalações físicas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana					

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Lâmpada tubular T8 1,20m LED 6500k 20W	UN	39		
2	Lâmpada bulbo LED 6500k 50W.	UN	26		
3	Lâmpada bulbo halogena 220V 60W	UN	8		
4	Plafon embutir quadrado 6500K 45W	UN	13		
5	Sifão universal flexível multiuso	UN	20		
6	Massa plástica 400g mármore e granito	UN	3		
7	Refletor LED 6500k 100W	UN	5		
8	Torneira plástica preta para jardim	UN	7		
9	Fita veda rosca 18mm com 25m	UN	5		
10	Plafon redondo 22cm embutir 6500k 18W	UN	26		
11	Bucha borboleta/gesso drywall fly 2 + parafuso	UN	26		
12	Cabo pp2x1,5mm	METROS	65		
13	Rejunte de piso cinza 1kg	UN	2		
14	Massa corrida 1kg	UN	2		
15	Broca para madeira 6mm	UN	4		
16	Broca para parede 6mm	UN	4		
17	Lâmina de serra	UN	4		
18	Fita isolante 20m	UN	7		
19	Desengripante 300ml	UN	7		
20	Limpa contato 300ml	UN	5		
21	Assento sanitário universal	UN	39		
22	Vaso sanitário com caixa acoplada	UN	2		
23	Adesivo silicone acético	UN	7		
24	Tinta spray branco 250 ml	UN	5		
25	Lixa d'água grão Nº 220	UN	8		
26	Roçadeira elétrica 220V 800W tipo de corte: fio de nylon para aplicação: grama e vegetação rasteira.	UN	1		

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

27	Jato elétrico 220V 1600W pressão máxima: aproximadamente 1500 psi, vazão média: 300 a 360 L/h.	UN	1		
28	Suporte para celular modelo: torre vertical com base estável, compatibilidade: universal (suporta diversos tamanhos de smartphones), ajuste: altura regulável e inclinação ajustável, material: plástico ABS e/ou metal leve, base: antideslizante, com proteção para superfícies.	UN	4		
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para manutenção predial, elétrica e hidráulica, visando a conservação e funcionamento adequado das instalações físicas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana. A presente solicitação visa atender à demanda emergente de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas, elétricas e hidráulicas da unidade. A substituição e/ou reforço dos itens descritos são indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto aos usuários e profissionais

_____, _____ de _____ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO N° 25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLVE: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
Total por Ação:	370.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00
Total Suplementado:	370.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
Total por Ação:	370.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00
Total Anulado:	370.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91

Página: 1 de 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 27/2025

Dispõe sobre a exoneração do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GERVÁSIO NUNES DE ALMEIDA JÚNIOR, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos, independentemente de sua publicação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana – BA, 30 de setembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 28/2025

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. VICTOR MARTINS VIEIRA para o cargo Comissionado de Assessor Jurídico do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos, independentemente de sua publicação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana – BA, 01 de outubro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2D0E61A7B7CAE687A2ACDEE6DC382C3

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 29/2025

Dispõe sobre a destituição do cargo de Diretoria Geral Interina da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto,

Resolve:

Art. 1º - Destituir, a partir de 13 de outubro de 2025, a Sra. ISABEL CRISTINA CERQUEIRA GUEDES do cargo em comissão de Diretora Geral Interina da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, ficando a colaboradora designada a retornar ao exercício da função de Assessor Técnico, a qual ocupava anteriormente.

Parágrafo único – A colaboradora permanecerá no exercício da Direção Geral Interina até o dia 12 de outubro de 2025, inclusive.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos, independentemente de sua publicação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana – BA, 30 de setembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B1B257409A151490907B0104D3BE6ED9

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 30/2025

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de outubro de 2025, o Sr. RONALDO DE OLIVEIRA COELHO JÚNIOR para o cargo em comissão de Diretor Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, vinculada ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2025, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana – BA, 02 de outubro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2522CFE51AB5E9729F771F048C4FB18B

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O JULGAMENTO DOS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025, informa que todos os recursos interpostos foram devidamente analisados pela Comissão Responsável.

Conforme disposto no item 10.10 dos Editais nº 10 e nº 11/2025, somente as decisões dos recursos deferidos serão publicadas, não havendo previsão de divulgação individual ou coletiva das decisões dos recursos indeferidos:

"10.10 Os recursos contra resultado parcial serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no Diário Oficial deste Consórcio no endereço <http://consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos."

Reforçamos o compromisso do Consórcio com a lisura e a transparência em todas as etapas do processo seletivo.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA
DA SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO

Feira de Santana, 02 de outubro de 2025.

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, por meio da Comissão designada pela Portaria nº 039/2025, de 17 de setembro de 2025, torna público o **Resultado Final** do **Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025**, destinado à contratação temporária para os cargos de **Nível Superior** no quadro de pessoal da Policlínica Regional de Saúde, sediada em Feira de Santana/BA.

A análise seguiu rigorosamente o Barema de títulos disposto no edital e, nos casos em que houve empate na pontuação, foram aplicados os seguintes critérios de desempate, conforme previsto no Edital nº 010/2025:

1. **Maior idade** entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
2. **Maior pontuação em experiência profissional comprovada;**
3. **Maior número de filhos** declarados na ficha de inscrição e devidamente comprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA POLICLÍNICA REGIONAL – FEIRA DE SANTANA

EDITAL 10/2025 – RESULTADO FINAL

CATEGORIA-01–Enfermeiro- 24h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO (A)	1º	RENATA FRANCO SILVA	15
CLASSIFICADO (A)	2º	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	15
CLASSIFICADO (A)	3º	WALDSON NUNES DE JESUS	14
CLASSIFICADO (A)	4º	VIRNA DE VASCONCELOS BATISTA	13
CLASSIFICADO (A)	5º	THAIANY BISPO DE OLIVEIRA COSTA	13

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	6º	ANGELITA CARNEIRO	13
CLASSIFICADO (A)	7º	IRLANE BATISTA FIGUEIREDO	13
CLASSIFICADO (A)	8º	EVANI CERQUEIRA SANTOS PEREIRA	12,5
CLASSIFICADO (A)	9º	VERA LUCIA GALINDO DA SILVA	12,5
CLASSIFICADO (A)	10º	ALANA CAJAZEIRA GUIMARÃES GONÇALVES	12
CLASSIFICADO (A)	11º	MONICA VIEIRA BRANDÃO AZEVEDO	12
CLASSIFICADO (A)	12º	NICASSIA DOS REIS BRITO	12
CLASSIFICADO (A)	13º	NATALIE OLIVEIRA GONÇALVES	12
CLASSIFICADO (A)	14º	MARCOS AMORIM DE CASTRO LIMA	12
CLASSIFICADO (A)	15º	JULIANA LIMA LOIOLA	11,5
CLASSIFICADO (A)	16º	KEILLA OLIVEIRA ALMEIDA	11,5
CLASSIFICADO (A)	17º	CAROLINA AMORIM DE OLIVEIRA SILVEIRA	11,5
CLASSIFICADO (A)	18º	LETICIA PEDREIRA DA MOTA	11,5
CLASSIFICADO (A)	19º	SAMANTHA NASCIMENTO RIBEIRO	10,5
CLASSIFICADO (A)	20º	ANDRESSA PASSOS DE CARVALHO	10
CLASSIFICADO (A)	21º	CLEIDIANE LIMA ARAUJO	10
CLASSIFICADO (A)	22º	EMANUELE JACOBINA DE ALMEIDA TAQUARI	10
CLASSIFICADO (A)	23º	LAISE FERNANDES DE ARAUJO	10
CLASSIFICADO (A)	24º	LUCIANE CERQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	10
CLASSIFICADO (A)	25º	RAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	10
CLASSIFICADO (A)	26º	RENATA SUANY OLIVEIRA SANTOS	10
CLASSIFICADO (A)	27º	LAUENE CRISTINA FEITOSA DE ALCANTARA	10
CLASSIFICADO (A)	28º	NATHALY ROSÁRIO DE ALMEIDA	10
CLASSIFICADO (A)	29º	SUELEN PEREIRA SANTANA	10
CLASSIFICADO (A)	30º	MAIANA DA CUNHA MENDES	9,5
CLASSIFICADO (A)	31º	CICERA DE JESUS BRITO	9
CLASSIFICADO (A)	32º	KATIELE CARVALHO DE ANDRADE	9
CLASSIFICADO (A)	33º	JULIANA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	9
CLASSIFICADO (A)	34º	PATRICIA CAMARA DOS SANTOS	9
CLASSIFICADO (A)	35º	ROSILDA SAMPAIO MELO	8,5
CLASSIFICADO (A)	36º	ROGERIO FELIPE ALMEIDA SILVA PAIXÃO	8,5
CLASSIFICADO (A)	37º	JESSICA NATHALIE SILVA FREITAS	8
CLASSIFICADO (A)	38º	NILMARA PUBLIO DOS SANTOS	8
CLASSIFICADO (A)	39º	MICHELE DE LIMA SILVA	8
CLASSIFICADO (A)	40º	TAMYLLA CRISTINE DE SOUZA SANTANA	8
CLASSIFICADO (A)	41º	EDNEIDE BARBOSA DA SILVA	8

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	42º	ROSILENE VERAS RAMOS BISPO	8
CLASSIFICADO (A)	43º	FABIANE SOUZA FIGUEREDO	7,5
CLASSIFICADO (A)	44º	FABIANA PEREIRA LEAL	7
CLASSIFICADO (A)	45º	THATIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	7
CLASSIFICADO (A)	46º	GEOVANA SIMÕES CARNEIRO CRUZ	7
CLASSIFICADO (A)	47º	AMANDA REZENDE LIMA CRUZ	7
CLASSIFICADO (A)	48º	AYNDI ELEN SOUZA MIRANDA	7
CLASSIFICADO (A)	49º	KAROLINE DA SILVA FERREIRA	7
CLASSIFICADO (A)	50º	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7
CLASSIFICADO (A)	51º	MAIELLE DE JESUS GOMES PIRES	7
CLASSIFICADO (A)	52º	GIOVANNA DE OLIVEIRA DA SILVA	7
CLASSIFICADO (A)	53º	PRISCILA DE SOUZA FREITAS	7
CLASSIFICADO (A)	54º	JAILSON RIBEIRO PORTO	7
CLASSIFICADO (A)	55º	JOYCE YARA DOS SANTOS MACHADO	7
CLASSIFICADO (A)	56º	DIEGO OLIVEIRA SANTOS	7
CLASSIFICADO (A)	57º	EDEILMA OLIVEIRA SOUZA	6,5
CLASSIFICADO (A)	58º	ROSÂNGELA SILVA RODRIGUES MIRANDA	6,5
CLASSIFICADO (A)	59º	JULIANA GENONADIO DE OLIVEIRA	6,5
CLASSIFICADO (A)	60º	MÁRCIA CAZUMBÁ DOS SANTOS	6,5
CLASSIFICADO (A)	61º	MICAELE MENDES DOS SANTOS	6,5
CLASSIFICADO (A)	62º	ANNAYARA FRANCIS ALMEIDA SANTOS DE LIMA	6,5
CLASSIFICADO (A)	63º	CAMILY TELES FERREIRA DOS SANTOS	6
CLASSIFICADO (A)	64º	DEBORAH MOREIRA BITENCOURT	6
CLASSIFICADO (A)	65º	MILENA GONÇALVES VINHAS	6
CLASSIFICADO (A)	66º	MIRELLA ISABELE COSTA RIBEIRO FONTES	6
CLASSIFICADO (A)	67º	CAYO MARCOS DA CRUZ FREITAS	6
CLASSIFICADO (A)	68º	LORENA DE SANTANA RIBEIRO	6
CLASSIFICADO (A)	69º	MIRIAN ANDRADE LOPES DE MIRANDA	6
CLASSIFICADO (A)	70º	PATRICIA DOS REIS BARBOSA	6
CLASSIFICADO (A)	71º	SILVA DE SOUZA NASSIF	6
CLASSIFICADO (A)	72º	JEMIMA ALMEIDA MOTA BARBOSA	6
CLASSIFICADO (A)	73º	JAILSON SANTOS DA PAIXÃO	6
CLASSIFICADO (A)	74º	VANESSA LIMA MASCARENHAS	6
CLASSIFICADO (A)	75º	AMANDA RODRIGUES DE BRITO GOMES	5,5
CLASSIFICADO (A)	76º	KELLY MENDES RIOS	5,5
CLASSIFICADO (A)	77º	INGRID SANTOS RIBEIRO	5

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	78º	CARLA CERQUEIRA SILVA	5
CLASSIFICADO (A)	79º	AURELICE PEREIRA DE CARVALHO	5
CLASSIFICADO (A)	80º	DAIANA GLEICE RAMOS SANTOS	5
CLASSIFICADO (A)	81º	GISELIA FERNANDES MOTA	5
CLASSIFICADO (A)	82º	LAIALA DE OLIVEIRA ALVES SENA	5
CLASSIFICADO (A)	83º	IANDRA SARA DOS SANTOS FERREIRA	5
CLASSIFICADO (A)	84º	VANETE UZEDA CONCEIÇÃO	5
CLASSIFICADO (A)	85º	GESIA SOUZA DOS SANTOS ALVES	5
CLASSIFICADO (A)	86º	ALBERTO BISPO DE SANTANA	5
CLASSIFICADO (A)	87º	CENILDA SILVA ROCHA	5
CLASSIFICADO (A)	88º	DRIELY DAMASCENO SILVA	5
CLASSIFICADO (A)	89º	EVILASIO RIBEIRO BOUÇAS	5
CLASSIFICADO (A)	90º	IVIA MARÍLIA MENEZES DE JESUS	5
CLASSIFICADO (A)	91º	RICARDO DE ALMEIDA SILVA	5
CLASSIFICADO (A)	92º	BARBARA MICKENIA SMERA DUARTE	4,5
CLASSIFICADO (A)	93º	LYCIA BARBARA RIBEIRO DE ALMEIDA	4,5
CLASSIFICADO (A)	94º	NADSON DE OLIVEIRA MELO	4
CLASSIFICADO (A)	95º	SIMONE DA SILVA MELO	4
CLASSIFICADO (A)	96º	ADRIANA RAQUEL ALVES DA SILVA	4
CLASSIFICADO (A)	97º	FLAVIA FERNANDA SANTANA NASCIMENTO	4
CLASSIFICADO (A)	98º	LEILA BEM BELAID MOHAMED	4
CLASSIFICADO (A)	99º	IVANA DE OLIVEIRA VIANA	4
CLASSIFICADO (A)	100º	VALERIA DA SILVA CASTRO	4
CLASSIFICADO (A)	101º	MARIA COSMA VITORIO SOUSA	4
CLASSIFICADO (A)	102º	MARCIA DIAS NUNES LUZ	4
CLASSIFICADO (A)	103º	CRISTIAN QUEIROZ DE AZEVEDO BRUM	4
CLASSIFICADO (A)	104º	LOANE BISPO CARDOSO	4
CLASSIFICADO (A)	105º	LUANA SANTOS DE SENA	4
CLASSIFICADO (A)	106º	PRISCILLA PEDREIRA VINHAS PINHO	4
CLASSIFICADO (A)	107º	MERCIANEY RAMOS VIEIRA SANTOS	4
CLASSIFICADO (A)	108º	JAMILLE FIGUEIREDO AZEVEDO LOPES	4
CLASSIFICADO (A)	109º	ANA CLAUDIA DE LIMA PEREIRA DA PAZ	4
		EDLEIA FARIA DE JESUS ARAUJO	
CLASSIFICADO (A)	110º	FERREIRA	4
CLASSIFICADO (A)	111º	VIVIANE SANTOS SILVA DE JESUS	4
CLASSIFICADO (A)	112º	JOSENI FERREIRA CONCEIÇÃO SENA	3,5
CLASSIFICADO (A)	113º	DANIELLE NERY FRANCO SANTANA	3,5
CLASSIFICADO (A)	114º	PRISCILA SANCHES BARBOSA	3,5

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	115º	ILZE DÁDIVA SILVA DE ALMEIDA	3,5
CLASSIFICADO (A)	116º	JANINY LUCIANO SANTOS	3,5
CLASSIFICADO (A)	117º	ALZIRA FABIANA DE SOUSA FERRAZ	3
CLASSIFICADO (A)	118º	ALANA MOTA MATTOS	3
CLASSIFICADO (A)	119º	LARISSA DE MATOS SOUZA	3
CLASSIFICADO (A)	120º	MARIANA DA SILVA ANDRADE	3
CLASSIFICADO (A)	121º	RAMIRES ALMEIDA LEITE	3
CLASSIFICADO (A)	122º	BRUNA FRANÇA DINIS	3
CLASSIFICADO (A)	123º	VIRGINIA CARDOSO CASTRO	3
CLASSIFICADO (A)	124º	LARISSA ALMEIDA DE BRITO	3
CLASSIFICADO (A)	125º	ELINE MARIA FERNANDES DIAS	3
CLASSIFICADO (A)	126º	ELISANDRA DOS SANTOS CARDOSO	3
CLASSIFICADO (A)	127º	ELIZANGELA ARAUJO AMARO	3
CLASSIFICADO (A)	128º	MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	3
CLASSIFICADO (A)	129º	ANA PAULA DOS SANTOS	3
CLASSIFICADO (A)	130º	ANA PAULA SOARES OLIVEIRA	3
CLASSIFICADO (A)	131º	CRISLAINE RIBEIRO DE SOUZA	3
		LUANA TRINDADE DOS SANTOS MASCARENHAS	3
CLASSIFICADO (A)	132º	MAELI LIMA FERREIRA LIRA	3
CLASSIFICADO (A)	133º	MILENA TEIXEIRA DOS SANTOS	3
CLASSIFICADO (A)	134º	REINAN DE JESUS ARAUJO	3
CLASSIFICADO (A)	135º	ROBERTA PINHEIRO LIRA PAMPONET	3
CLASSIFICADO (A)	136º	THAIS FERREIRA DA SILVA LOPES	3
CLASSIFICADO (A)	137º	THAYNAN CRUZ DE JESUS	3
CLASSIFICADO (A)	138º	FLAVIA ALESSANDRA LIMA DA SILVA	2,5
CLASSIFICADO (A)	139º	GEILZA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	2,5
CLASSIFICADO (A)	140º	PATRICIA HENRIQUE GOMES	2,5
CLASSIFICADO (A)	141º	ALESSANDRA TAWANY SILVA TELES	2,5
CLASSIFICADO (A)	142º	EDILENE FERREIRA DE JESUS	2,5
CLASSIFICADO (A)	143º	MARESSA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	2,5
CLASSIFICADO (A)	144º	SUZANA LOPES MACIEL	2,5
CLASSIFICADO (A)	145º	VITHORIA LORENA GOMES FERREIRA	2,5
		LAYZA MONIQUE SILVA NASCIMENTO CERQUEIRA	2
CLASSIFICADO (A)	146º	EVA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA	2
CLASSIFICADO (A)	147º	CAMILA LIMA BASTOS	2
CLASSIFICADO (A)	148º	LUANA ROCHA LEAL	2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	151º	MARIA CONCEIÇÃO BARRA DA SILVA	2
CLASSIFICADO (A)	152º	ALINE ARAUJO DO AMARAL	2
CLASSIFICADO (A)	153º	ANA DEISE FÉLIX DA SILVA	2
CLASSIFICADO (A)	154º	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA DE JESUS	2
CLASSIFICADO (A)	155º	BEATRIZ BRITO DA SILVA	2
CLASSIFICADO (A)	156º	DRIELLY SOUZA GAMA	2
CLASSIFICADO (A)	157º	JUSINEIA CARNEIRO RAMOS DA SILVA	2
CLASSIFICADO (A)	158º	MARIA FERREIRA DIAS	2
CLASSIFICADO (A)	159º	DANILO SANTOS CERQUEIRA	2
CLASSIFICADO (A)	160º	ELISANGELA JESUS RODRIGUES	2
CLASSIFICADO (A)	161º	HENEIDA GOMES MIRANDA	2
CLASSIFICADO (A)	162º	HÍVILLE DA CRUZ SILVA	2
CLASSIFICADO (A)	163º	JADE OLIVEIRA DE BRITO	2
CLASSIFICADO (A)	164º	JAILDO GOMES RODRIGUES	2
CLASSIFICADO (A)	165º	LARISSA ALCANTARA DE OLIVEIRA	2
CLASSIFICADO (A)	166º	MARIA ADRIANA SILVA DE JESUS	2
CLASSIFICADO (A)	167º	NAYARA THARCYLLA DOS SANTOS SILVA BOMFIM	2
CLASSIFICADO (A)	168º	SAMARA DA ROCHA GARCIA	2
CLASSIFICADO (A)	169º	TALITA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2
CLASSIFICADO (A)	170º	TIAGO OLIVEIRA PORTUGAL LIMA	2
CLASSIFICADO (A)	171º	CLAUDINEIDE LOPES DE SOUZA	1,5
CLASSIFICADO (A)	172º	CAMILA EMANUELE BRAGA ALMEIDA MAGALHÃES	1,5
CLASSIFICADO (A)	173º	TELMA MARIA SILVA DOS SANTOS MASCARENHAS	1,5
CLASSIFICADO (A)	174º	MARIA VICTORIA SOARES DE AMORIM	1,5
CLASSIFICADO (A)	175º	ARIADNA BARBOZA DA ANUNCIAÇÃO	1,5
CLASSIFICADO (A)	176º	CAROLINA REIS LIMA	1,5
CLASSIFICADO (A)	177º	ELISANGELA SOUZA DE AQUINO	1,5
CLASSIFICADO (A)	178º	JOICE DOS SANTOS SILVA	1,5
CLASSIFICADO (A)	179º	MAIANE SANTOS COSTA	1,5
CLASSIFICADO (A)	180º	MONIQUE LIMA SANTANA	1,5
CLASSIFICADO (A)	181º	THAISLANE ALMEIDA DE SANTANA	1
CLASSIFICADO (A)	182º	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTANA	1
CLASSIFICADO (A)	183º	KLEYANE PINTO DE OLIVEIRA DAS NEVES	1
CLASSIFICADO (A)	184º	JULIETE CORDEIRO MAIA	1
CLASSIFICADO (A)	185º	RAPHAELA BARRETO DE SOUZA	1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	186º	THAYLA SANDRINNE SANTOS ARAUJO	1
CLASSIFICADO (A)	187º	MARGARETH MORAIS ARAUJO	1
CLASSIFICADO (A)	188º	TAMIRIS CONCEIÇÃO ALVES	1
CLASSIFICADO (A)	189º	ERIKA DE JESUS GOMES	1
CLASSIFICADO (A)	190º	PAULIVIA ALVES DA SILVA RIOS	1
CLASSIFICADO (A)	191º	CAIO SOUZA GIRARDI	1
CLASSIFICADO (A)	192º	ELANE BASTOS DE ARAUJO BRANDÃO	1
CLASSIFICADO (A)	193º	GESSICA CARNEIRO DE ALMEIDA	0,5
CLASSIFICADO (A)	194º	LOHRRANE GABRIELLE SILVA PEREIRA	0,5
CLASSIFICADO (A)	195º	MARLEN DA SILVA SOARES RAMOS ROCHA	0,5
CLASSIFICADO (A)	196º	SAMARA DA SILVA SANTOS	0,5
CLASSIFICADO (A)	197º	VALTER NUNES DE SOUZA JUNIOR	0,5
CLASSIFICADO (A)	198º	ANDRESSA DA SILVA BALIZA	0,5
CLASSIFICADO (A)	199º	PEDRO HENRIQUE MIRANDA BRITO DE SANTANA	0,5
CLASSIFICADO (A)	200º	RONILDA ALMEIDA DE SÁ BARRETO	0,5
CLASSIFICADO (A)	201º	ADEMARIA SILVA ROCHA FIGUEREDO	0
CLASSIFICADO (A)	202º	ADENILDO DA SILVA SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	203º	ADRIELLE ONOFRE DE SOUZA BRITO	0
CLASSIFICADO (A)	204º	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	205º	ALESSANDRA DE ARAUJO NASCIMENTO	0
CLASSIFICADO (A)	206º	ALINE LIMA DE JESUS	0
CLASSIFICADO (A)	207º	AMORYANNA ARAUJO ALMEIDA DOURADO	0
CLASSIFICADO (A)	208º	ANA CLAUDIA PROTÁSIO DE SOUZA	0
CLASSIFICADO (A)	209º	ANA LICE RAMOS GONÇALVES	0
CLASSIFICADO (A)	210º	ANA RAFAELA COSTA OLIVEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	211º	ANGELI CORREIA DE LAVOR SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	212º	BRUNA LIMA DE JESUS	0
CLASSIFICADO (A)	213º	BRUNA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0
CLASSIFICADO (A)	214º	CLAUDIA FONSECA ESTRELA	0
CLASSIFICADO (A)	215º	CRISTINA CARDOSO SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	216º	DAIANA MELO OLIVEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	217º	DAIANE SILVA DOS SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	218º	DANIELE PEREIRA DA COSTA	0
CLASSIFICADO (A)	219º	DAYANE SANTOS SALES MARTINS	0
CLASSIFICADO (A)	220º	DECIANE DE ARAUJO FERREIRA	0
CLASSIFICADO (A)	221º	ELY MONIQUE CORREIA DE ANDRADE	0

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	222º	EMILLY VICTORIA SANTOS PORTO	0
CLASSIFICADO (A)	223º	FABIANA DE FREITAS GAMA LIMA	0
CLASSIFICADO (A)	224º	FERNANDA OLIVEIRA MOTA	0
CLASSIFICADO (A)	225º	GEISIANE ALVES DE FREITAS	0
CLASSIFICADO (A)	226º	GEISIANE DE ALMEIDA MENDONÇA	0
CLASSIFICADO (A)	227º	GEOVANE CERQUEIRA DA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	228º	GIRLEIDE DE OLIVEIRA PORTUGAL	0
CLASSIFICADO (A)	229º	HALLANA BRITO LIMA CORDEIRO	0
CLASSIFICADO (A)	230º	HANNA BETRIZ CARNEIRO PIMENTA	0
CLASSIFICADO (A)	231º	IASMIN DE OLIVEIRA BARRETO	0
CLASSIFICADO (A)	232º	IVANEIDE SANTOS MORAES CARDOSO	0
CLASSIFICADO (A)	233º	IZABELA PEREIRA DOS SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	234º	JACIARA DOS SANTOS ARAUJO	0
	235º	JACIMEIRE DA SILVA GONÇALVES CAVALCANTE	0
CLASSIFICADO (A)	236º	JESSICA FERREIRA MOTA	0
CLASSIFICADO (A)	237º	JÉSSICA MENDES DE SENA	0
CLASSIFICADO (A)	238º	JOCIANE BRITO DA PUREZA	0
CLASSIFICADO (A)	239º	JOELMA DOS SANTOS CARLOS	0
CLASSIFICADO (A)	240º	JOSEANE DE LIMA ALVES BEZERRA	0
CLASSIFICADO (A)	241º	JULIANA FERREIRA DA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	242º	KEYSE ARAUJO CERQUEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	243º	LAILA SANTOS SOUZA	0
CLASSIFICADO (A)	244º	LAINE BARRETO NASCIMENTO GOMES	0
CLASSIFICADO (A)	245º	LARISSA ARAUJO DE JESUS	0
CLASSIFICADO (A)	246º	LARISSA PEREIRA DE SOUSA	0
CLASSIFICADO (A)	247º	LEILIANE DE JESUS CHAGAS	0
CLASSIFICADO (A)	248º	LIVIA DOS SANTOS NASCIMENTO LIMA	0
CLASSIFICADO (A)	249º	LORENA SAMPAIO SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	250º	LUCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	251º	MARCELI SANTOS DA CONCEIÇÃO	0
CLASSIFICADO (A)	252º	MARCIA SACRAMENTO CERQUEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	253º	MARCIANA SANTANA DA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	254º	MARCOS LIMA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	255º	MARIA INÊS MATIAS DA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	256º	MICHELE DAS VIRGENS SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	257º	MILLENA DA SILVA MACHADO	0

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	258º	NATALIA DE CASSIA MONTEIRO DE JESUS	0
CLASSIFICADO (A)	259º	NOEMI BASTOS LOPES CERQUEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	260º	OLDAISA OLIVEIRA SOUZA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	261º	PALOMA DE SOUZA SOARES DA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	262º	PALOMA SANTANA NASCIMENTO	0
CLASSIFICADO (A)	263º	PAMULA ANDRADE LISBOA BACELLAR	0
CLASSIFICADO (A)	264º	POLIANA FERREIRA CORDEIRO	0
CLASSIFICADO (A)	265º	POLLIANA MERCÊS DE OLIVEIRA FONTES	0
CLASSIFICADO (A)	266º	REBECA LOMBA BULHOSA COTIAS	0
CLASSIFICADO (A)	267º	REBECA SANTOS ALMEIDA	0
CLASSIFICADO (A)	268º	RENILTON NILO DA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	269º	RIVIANE ARAUJO CAETANO	0
CLASSIFICADO (A)	270º	ROSE JESUS DOS SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	271º	ROSELI BARBOSA NUNES	0
CLASSIFICADO (A)	272º	SAMMYLY MELO DOS SANTOS SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	273º	SANDRA AZEVEDO OLIVEIRA COSTA	0
CLASSIFICADO (A)	274º	SILVIA DE FREITAS DOREA	0
CLASSIFICADO (A)	275º	STHEFFANY CARVALHO DE MATOS	0
CLASSIFICADO (A)	276º	TATIANE RIBEIRO LIMA	0
CLASSIFICADO (A)	277º	TELMA DA SILVA SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	278º	THAIS PAIM BARROS DE OLIVEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	279º	THAYNA SILVA FRANCA MACEDO	0
CLASSIFICADO (A)	280º	VALDELICE QUEIROZ DO VALE	0
CLASSIFICADO (A)	281º	VALVICE SOUZA ANDRADE DE OLIVEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	282º	VANESSA VELOSO DA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	283º	YARA LORENA LUCIANO SANTOS COSTA	0
CLASSIFICADO (A)	284º	YASMIN CERQUEIRA VASCONCELOS	0
DESCLASSIFICADO(A)	-	ADENILDA DE ALMEIDA SOUZA PESSOA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ALINE KELLY DOS SANTOS MATOS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ALISSON CUNHA LIMA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ANA CAROLINA PINHO DE ASSIS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ANA LÍCIA FERREIRA DE SOUZA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ANNA KAROLINA ASSIS SMERA ATAÍDE	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	BARBARA BRAZ LEAL	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	CACILEIDE MOTA DIAS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	CECILIA SILVA CONCEIÇÃO	-

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

DESCLASSIFICADO(A)	-	DENAILDE DE JESUS OLIVEIRA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	DENISE DOS SANTOS RIOS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	DIANE GOMES DE ALMEIDA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	EDILANA SANTOS MOREIRA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ENILDA DEIRÓ BRITO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ESTER SANTOS COUTINHO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	FABIA CAROLINA MATOS FIDELIS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	FABIANA BONFIM RIBEIRO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	IDIANE DA SILVA SANTOS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	INGRID CHAVES DE OLIVEIRA FERREIRA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	JANNA FABRICIA ASSIS DIAS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	JAQUELINE FRANÇA SOUZA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	JOELMIR DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	JUCIZETE SANTOS SILVA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	LARA REBOUÇAS DE AMORIM	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	LOANE SILVA DA CRUZ SILVA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	LUIS RICARDO DE LIMA PIMENTA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	MARCELLO OLIVEIRA CARVALHO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	MARCIA DANIELLE COIMBRA DOS SANTOS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	MARIZA FIUZA DA CONCEIÇÃO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	MATHEUS FARIA DA SILVA CRUZ	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	MIRNA FALCÃO SOUTO DE JESUS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	NILCÉIA CAPINAN OLIVEIRA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	PATRICIA BATISTA NUNES DOS SANTOS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	PATRICIA MENDES PRADO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	RAFAELLA DA PAIXÃO SUZART	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	RITA CRISTINA DE SOUZA BATISTA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ROSE WANIA SANTOS MENEZES SANTOS	-
DESCLASSIFICADO A)	-	ROSEMY PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	SAMARA SANTOS DE LIMA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	TAINÁ DIAS DO NASCIMENTO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	THAMILES BARBOSA SANTOS ANUNCIAÇÃO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	WALISSON SANTOS VALE	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	WYARA CAROLINE BORGES DE SOUZA QUEIROZ	-
DESCLASSIFICADO A)	-	ZULMIRAM CARVALHO LLANES BLANCO	-

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CATEGORIA-02-Farmacêutico- 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO (A)	1º	MANUELA DORIA DAS MERCES	12
CLASSIFICADO (A)	2º	LORENA SILVA OLIVEIRA NUNES	10
CLASSIFICADO (A)	3º	JÓSQUIA DOS SANTOS BARBOSA	9
CLASSIFICADO (A)	4º	KARINA SANTOS FRANÇA RAMOS	6
CLASSIFICADO (A)	5º	BEATRIZ COSTA DE FREITAS	5,5
CLASSIFICADO (A)	6º	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	4,5
CLASSIFICADO (A)	7º	MARCOS ANTONIO SANTOS DA SILVA	4
CLASSIFICADO (A)	8º	IGNEZ OLIVEIRA	4
CLASSIFICADO (A)	9º	MARIANA GONÇALVES OLIVEIRA	4
CLASSIFICADO (A)	10º	WILIANE MOREIRA PAIXÃO MARTINS	3
CLASSIFICADO (A)	11º	GEOVANNA DA SILVA CAMPOS CONCEIÇÃO	3
CLASSIFICADO (A)	12º	PRISCILA DE OLIVEIRA COSTA	2,5
CLASSIFICADO (A)	13º	KATIMIA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	2
CLASSIFICADO (A)	14º	ANA CLARA DOS SANTOS QUEIROZ GARCIA SOTO	2
CLASSIFICADO (A)	15º	ELIANA LEAL CAPISTRANO	2
CLASSIFICADO (A)	16º	WILLIAM WALLACE DOS SANTOS SILVA	2
CLASSIFICADO (A)	17º	JULIANA CIDREIRA BORGES GALINDO	1
CLASSIFICADO (A)	18º	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA LIMA	1
CLASSIFICADO (A)	19º	ANA VIRGINIA CRUZ MACHADO	0
CLASSIFICADO (A)	20º	FLAVIO HENRIQUE LEAL TEIXEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	21º	GEOVANA MAELY SANTOS ARAUJO	0
CLASSIFICADO (A)	22º	GUILHERME BELAU OLIVEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	23º	ISAAC DE JESUS OLIVEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	24º	JAMILE SARA BRITO DE OLIVEIRA COUTINHO	0
CLASSIFICADO (A)	25º	JULIANA CIDREIRA BORGES GALINDO	0
CLASSIFICADO (A)	26º	LAIS DOS SANTOS COSTA	0
CLASSIFICADO (A)	27º	LIDIANE RAMOS DE OLIVEIRA	0
CLASSIFICADO (A)	28º	LUCIANA PINHO DOS SANTOS RIBEIRO	0
CLASSIFICADO (A)	29º	MARIA JOSE LIMA ARAUJO	0
CLASSIFICADO (A)	30º	MARIANA VIEIRA DE JESUS	0
CLASSIFICADO (A)	31º	MARILENE JUNQUEIRA MACHADO	0

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CLASSIFICADO (A)	32º	MARIVONE JUNQUEIRA MACHADO	0
CLASSIFICADO (A)	33º	VALERIA THEREZA SILVA ARAUJO	0
DESCLASSIFICADO(A)	-	ADRIANE DA SILVA SANTOS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	CINTIA MENEZES GUIMARÃES	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	ERICA GOMES GONÇALVES	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	GECILDO PAULO DE JESUS BISPO JUNIOR	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	IAN LUCAS GUIMARÃES	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	IDAIANA OLIVEIRA CARNEIRO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	JOILSON CONCEIÇÃO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	JOSE DAMIÃO DE LIRA SANTOS	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	LUCINEIRE GOMES VALENTE DA COSTA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	MARCA DANIELLE COIMBRA	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	MARIANA JUNQUEIRA MACHADO	-
DESCLASSIFICADO(A)	-	MONICA JUNQUEIRA MACHADO	-

CATEGORIA-03- Médico Anestesiologista-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	JOSE MARIA VIEIRA ALMEIDA JUNIOR	2

CATEGORIA-04- Médico Angiologista-12h semanais- Sem inscritos

CATEGORIA-05- Médico Cardiologista-Ergometria-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	JOSE MARQUES NETO	13,5

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA SECRETARIA
DA SAÚDE

CATEGORIA-06- Médico Cardiologista-Ecocardiografista-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	JOSE MARQUES NETO	11,5
CLASSIFICADO(A)	2º	NATHASSIA MAMONA ALVES	0

CATEGORIA-07- Médico Cardiologista Clínico-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	CLARA MARIA NEIRA SACASKI	2

CATEGORIA-08- Médico Cirurgião Geral-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	TIAGO DE OLIVEIRA PACHECO	1
CLASSIFICADO(A)	2º	EDVAR PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR	1
CLASSIFICADO(A)	3º	TARCIZIO SUZART PIMENTA JUNIOR	0
CLASSIFICADO(A)	4º	CARLOS EDUARDO MOREIRA GUEDINE JUNIOR	0

CATEGORIA-09- Médico Dermatologista-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	PAULA CAROLINA COSTA SOUZA	14,5
CLASSIFICADO(A)	2º	FERNANDA CHAGAS DE ALENCAR MARINHO	8,5
CLASSIFICADO(A)	3º	BRENDA FERNANDA SOUZA SOARES	5,5
CLASSIFICADO(A)	4º	LUCIANA APARECIDA SILVA SANTOS	0
DESCLASSIFICADO(A)	-	PAULA SANTANA ALVES CARNEIRO	-

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CATEGORIA-10- Médico especialista em Diagnóstico por Imagem-Ultrassonografia Geral-20h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO (A)	1º	KLEBER FERREIRA DA SILVA	0
CLASSIFICADO (A)	2º	LUCIANA APARECIDA SILVA SANTOS	0
CLASSIFICADO (A)	3º	DERALDO COUTINHO PEREIRA FILHO	0

CATEGORIA-11- Médico especialista em Endocrinologia e Metabolismo-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	SYSSI AMANCIO GOMES MARQUES	13
CLASSIFICADO(A)	2º	LARISSA CRISTÁLIA GUEDES BIAS TAVARES	4,5

CATEGORIA-12- Médico Gastroenterologista Clínico-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	KARINE OLIVEIRA CARNEIRO SOARES	2

CATEGORIA-13- Médico Gastroenterologista- Colonoscopia-12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CLASSIFICADO(A)	1º	FELIPE FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	2,5
CLASSIFICADO(A)	2º	HARLEY SANTOS RAMOS	0
CLASSIFICADO(A)	3º	PAULO LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	0

CATEGORIA-14- Médico Coloproctologia-12h semanais- Sem inscritos

CATEGORIA-15- Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia- 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A) DESCLASSIFICADO(A)	1º -	RITA CRISTINA CARVALHO RIOS NUBIA SOUZA PASSOS	12,5 -

CATEGORIA-16- Médico Mastologista- 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	BRUNO LEONARDO ALVES GAMA	0

CATEGORIA-17- Médico Neurologista- 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	HELOÍSA LOPES COHIM MOREIRA	2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CATEGORIA-18- Médico Neuropediatria- 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	MIRELA DE SOUZA SANTA CRUZ	0,5
CLASSIFICADO(A)	2º	DERALDO COUTINHO PEREIRA FILHO	0

CATEGORIA-19- Médico Neurologista-Eletroneuromiografia- 12h semanais- Sem inscritos

CATEGORIA-20- Médico Oftalmologista- 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	PAULA PERAZZO ARAUJO DANTAS	1
CLASSIFICADO(A)	2º	ISABELLA LOIOLA ARAUJO MARTINS	0

CATEGORIA-21- Médico especialista em Ortopedia e Traumatologia- 12h semanais- Sem inscritos

CATEGORIA-22- Médico Otorrinolaringologista - 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	LORENA MASCARENHAS VENEZA	13
CLASSIFICADO(A)	2º	JORGE BARRENECHE DOS SANTOS NETO	0
DESCRASSIFICADO(A)	-	KAROLINE MOREIRA RIOS	-

CATEGORIA-23- Médico Pediatra - 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	ISANE SOUZA SANTOS MOREIRA	8
CLASSIFICADO(A)	2º	CAROLINA ALENCAR DE SOUZA SEIXAS DAMASCENO	3

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CLASSIFICADO(A)	3º	ANA MARIA MACEDO WEST	2,5
CLASSIFICADO(A)	4º	RHAMAI CARNEIRO DE SOUZA	2
CLASSIFICADO(A)	5º	ANDRESSA RODRIGUES MASCARENHAS CORRÊA	0
DESCLASSIFICADO(A)	-	JOÃO BATISTA ROCHA SOUZA	-

CATEGORIA-24- Médico Pneumologia - 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
DESCLASSIFICADO(A)	-	WANDER HENRIQUE SANTOS PEREIRA	-

CATEGORIA-25- Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem- 20h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	RENILSON CAMPOS JUNIOR	12,5
CLASSIFICADO(A)	2º	ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA MELO	2
CLASSIFICADO(A)	3º	MARCOS GOMES DA SILVA	0
CLASSIFICADO(A)	5º	MARILIA FERREIRA GOMES DA SILVA	0
CLASSIFICADO(A)	4º	VICTOR PELETEIRO MARTINEZ	0

CATEGORIA-26- Médico Reumatologista- 12h semanais- Sem inscritos

CATEGORIA-27- Médico Urologista- 12h semanais

CLASSIFICAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR (PONTUAÇÃO)
CLASSIFICADO(A)	1º	BENEDITA DÉBORA DE AGUIAR SANTOS	8